



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional. Observa-se que o autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

Após análise do projeto de Lei ordinária 03/2023 esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ROSELI JESUS DO AMARAL**  
**PRESIDENTE**

**DANIEL MARCIANO BASILIO**  
**MEMBRO**

**FILOMENA APARECIDA JANINE**  
**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº03/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

O projeto veio acompanhado de justificativa, e observamos sua importância diante ao interesse público existente.

Portanto, esta Comissão Opina pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ADÃO MOACIR FERREIRA**

**PRESIDENTE**

**FILOMENA APARECIDA JANINE**

**MEMBRO**

**ANDERSON LUIZ CENCIANI**

**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 03/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

O projeto veio acompanhado da justificativa e manifestações jurídica e contábil.

Sendo assim, embora não seja matéria desta comissão entendemos que a aprovação será de grande valia ao Município, portanto, opinamos pela aprovação do Projeto em apreço.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**ISAAC FERREIRA GOMES**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ LUIZ LEONARDI**

**MEMBRO**

**NATAL APARECIDO DE LIMA**

**MEMBRO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº03/2023.

**AUTOR:** Prefeitura Municipal - Álvaro Jesiel de Lima (Prefeito Municipal)

**ASSUNTO:** Autorização para a abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

### RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Lei ordinária de autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que objetiva abertura de crédito adicional especial destinado as despesas com controle interno e educação e dá outras providências.

O presente projeto veio acompanhado de análise jurídica e contábil opinando favoravelmente a aprovação.

Portanto, após análise do presente projeto, esta Comissão opina pela aprovação do projeto.

Pedra Bela/SP, 28 de fevereiro de 2023.

**DANIEL MARCIANO BASILIO**

**PRESIDENTE**

**ISAAC FERREIRA GOMES**

**MEMBRO**

**ROSELI JESUS DO AMARAL LEME**

**MEMBRO**